



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

Requerimento N° 58 /2020

Ao

Excelentíssimo

Rodrigo Darlan

Secretário de agricultura

**SENHOR SECRETÁRIO**

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, lhe confere a Lei orgânica Municipal e regimento interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente solicitar que seja encaminhado a Vossa Excelência Rodrigo Darlan secretário de agricultura do município de Pentecoste.

**SOLICITO UM RELATORIO DA LISTA DE CARROS ALUGADOS E PRÓPRIO, ANO, MODELO, VALOR PAGO POR MÊS E NÚMERO DA PLACA.**

Desde já, apresentamos os nossos votos de elevada estima e consideração.  
Atenciosamente,

**Decreto Lei N°201/1967**

Art.4° São Infrações político-administrativas dos prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela câmara dos vereadores e sancionadas com cassação do mandato:

III- Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de infamações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular.

15 de maio de 2020

Tiago de Castro Azevedo  
VEREADOR

